



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa para o fornecimento estimativo de refeições tipo Janta aos atletas e comissão técnica que representarão o município nos jogos da AMAI na categoria Bocha de Cancha, no Município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Jantar	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00

2.2 O objeto é estimativo para todos os dias de competição aos atletas e comissão técnica, podendo ser inferior devido a alguma desclassificação das equipes que representam o município.

2.3 O fornecimento das refeições deverá ser fornecido no local dos jogos.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 12.500,00** (doze mil, quinhentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada a pesquisa de preço com o fornecedor que irá fornecer o espaço para a competição:

a) Fornecedor **ANTONIO LUIZ CANEPELE**: R\$ 50,00 cada refeição.

4.2 Justifica-se o valor sendo realizado pelo servidor Nilmar Andrade a pesquisa de preços com o fornecedor do objeto adquirido, sendo que a empresa **ANTONIO LUIZ CANEPELE** disponibilizará o espaço para a competição e será a responsável pela produção das refeições conforme acordado entre os municípios participantes e a AMAI. Os jogos seguirão conforme o cronograma de jogos, podendo a equipe municipal seguir ou não até a final.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Justifica-se a escolha do fornecedor que por possuir o espaço/cancha necessários a realização da competição, assim como atua no ramo do objeto e a empresa foi definida em acordo entre municípios participantes e AMAI. Os jogos seguirão conforme o cronograma de jogos, podendo a equipe municipal seguir ou não até a final.



5.2 Formalizamos a escolha do fornecedor **ANTÔNIO LUIZ CANEPPELE**, devidamente identificado pelo CNPJ: **57.062.562/0001-87**.

5.3 Tendo em vista que há necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de refeições aos atletas e comissão técnica que representarão o município na competição da AMAI na categoria Bocha, as mesmas serão feitas no mesmo local dos jogos para agilizar e continuar a competição sem atrasos.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ANTONIO LUIZ CANEPPELE**

CNPJ: **57.062.562/0001-87**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 11 – Secretaria de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2.066 – Manutenção das Ativ. da Sec. De Esporte e Lazer

Dotação Orçamentária: 3.1.90.00.00.00.00 (103/2024)

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 02 de setembro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal